



RESOLUÇÃO Nº 304 /2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos nove dias do mês de março de 2022, conforme ATA de nº. 309

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, a solicitação da entidade: Fundação Presbiteriana de Educação o remanejamento de despesas referente ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos dez dias do mês de março de 2022.

Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021